

## EDITAL 005/2016

### PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PROCULTURA

## ANEXO I

### DOCUMENTOS DE ACORDO COM A ÁREA EM QUE SE ENQUADRA SEU PROJETO

SÃO ACEITAS AS EXTENSÕES DE ARQUIVO: AVI, MP3, MP4, PDF, JPG e as extensões de texto.

#### 1. DOCUMENTOS COMUNS A DIVERSOS SEGMENTOS

##### 1.1. Oficinas, Cursos ou Outras Atividades de Curta Duração

- 1.1.1. Conteúdo programático que será desenvolvido no decorrer do curso, oficina, workshop ou outra atividade de curta duração;
- 1.1.2. Currículo dos ministrantes;

##### 1.2. Mostra ou Festival de qualquer natureza

- 1.2.1. Concepção da mostra ou festival: descrição e desenvolvimento da ideia geradora do evento, abordando aspectos como: espaço, época e local da ação, programação, relação dos filmes a serem exibidos, gênero, estilo, culinária a ser produzida e/ou degustada, processo de seleção, cobrança de taxas de inscrição, receita gerada e afins;
- 1.2.2. Currículo da comissão julgadora ou curadores, se houver;

#### 2. LITERATURA

**2.1. Especificações técnicas e gráficas** da publicação, seja ela livro, revista, jornal, zine ou outro suporte qualquer para a obra literária: Informações sobre a qualidade do papel, gramatura, número de cores e imagens, dimensões (capa e miolo) e número de páginas;

##### 2.2. Livro

- 2.2.1. O mínimo de 1/3 do texto a ser publicado;
- 2.2.2. Projetos sem o texto completo – sinopse com estrutura narrativa e descrição dos personagens (para obras de ficção ou drama) ou concepção do livro (obras de poesia ou ensaio);
- 2.2.3. O mínimo de 5 imagens, quando a publicação tiver imagens ou boneco do livro;

#### 3. ARTES VISUAIS

##### 3.1. Exposição de Arte

- 3.1.1. Proposta expográfica, museográfica e/ou museológica da exposição: conceito e croqui da exposição;
- 3.1.2. Imagens da (s) obra (s) indicando autor, título, data, técnica, materiais utilizados e dimensões e especificações de manuseio e montagem, quando já definido;
- 3.1.3. Listagem com os itens de acervo e ficha técnica, para o caso de exposição de acervo;
- 3.1.4. Currículo do (s) artista (s) e/ou curador, quando já definido;
- 3.1.5. Lista das localidades que receberão a exposição itinerante, se for o caso.

##### 3.2. Ação Educativa

- 3.2.1. Proposta da ação educativa contendo o que será desenvolvido, público, forma de seleção;

#### 4. MÚSICA

##### 4.1 Gravação de CD, DVD, EP, VINIL ou qualquer outro suporte

- 4.1.1. O mínimo de 5 (cinco) músicas gravadas;
- 4.1.2. Relação de todas as músicas que farão parte do repertório, com nome(s) do autor(s); letras de todas as músicas;

## 4.2 Espetáculo de Música

4.2.1. Concepção do Espetáculo: descrição e desenvolvimento da ideia geradora do show, abordando aspectos como: espaço cênico pretendido, local da ação, estrutura formal, gênero, estilo, usos de cenário, figurinos, iluminação etc.

## 5. ARTES CÊNICAS (circo, dança, ópera, teatro)

### 5.1. Espetáculo de Circo, Dança, Ópera, Teatro

5.1.1. Concepção do espetáculo, com a descrição e desenvolvimento da ideia geradora da encenação, abordando aspectos como: espaço cênico pretendido, contexto histórico, época e local da ação, estrutura formal, gênero, estilo, coreografia, número de atores, bailarinos e afins. Informações sobre usos de cenário, figurinos, iluminação e música (trilha sonora).

5.1.2. Texto do espetáculo. Não havendo texto completo deverá ser apresentado roteiro de cenas ou metodologia de pesquisa para sua elaboração, com a descrição da pesquisa que foi utilizada na concepção do espetáculo, pode ser pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo ou pesquisa documental.

## 6. ARTESANATO

### 6.1. Produção de obras

6.1.1. Concepção da obra, com a descrição e desenvolvimento da ideia geradora da peça artesanal, abordando aspectos como: materiais utilizados e dimensões e especificações de manuseio e montagem, quando já definido;

### 6.2. Exposições de obras

6.2.1. Imagens da (s) obra (s) a serem expostas indicando autor, título, data, técnica;

6.2.2. Croqui da exposição, com a descrição do local a ser utilizado.

6.2.3. Currículo do (s) artesão, quando já definido.

## 7. FOLCLORE E MANIFESTAÇÕES POPULARES

7.1. Descrição da atividade folclórica;

7.1.1. Observar o diálogo entre a expressão folclórica e os demais segmentos artístico culturais para apresentar os documentos inerentes a ação a ser desenvolvida;

7.2. Descrição da manifestação popular, com histórico, principais características de elementos utilizados, ritmos, trajes, instrumentos e demais informações pertinentes.

7.2.1. Observar o diálogo entre a manifestação popular e os demais segmentos artístico culturais para apresentar os documentos inerentes a ação a ser desenvolvida;

## 8. MEMÓRIA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

8.1. Observar o diálogo entre o campo da memória e/ou do patrimônio histórico e os demais segmentos artístico culturais para apresentar os documentos inerentes a ação a ser desenvolvida;

8.2. Diagnóstico, definição prévia de documentação a ser utilizada, acervo e criação de banco de dados a ser formado, levantamento de pesquisa, documentação, organização, parecer ou laudo quando se tratar de restauro de acervos documentais e/ou audiovisual, armazenamento e, demais informações pertinentes ao patrimônio material, documental e/ou imaterial;

8.3. Projetos arquitetônicos, complementares, escritura do imóvel e/ou situação fundiária do imóvel, registro documental fotográfico, memorial descritivo, especificações técnicas, proposta de intervenção, diagnóstico da atual situação do imóvel e, demais informações pertinentes ao patrimônio histórico de bens imóveis.

## 9. AUDIOVISUAL

### 9.1 Cinema, Vídeo de curta, média ou longa duração

9.1.1. Produção em ficção - roteiro em tratamento adiantado, com divisão de cenas, diálogos e textos completos, não decupado;

Programa Municipal de Incentivo à Cultura - SECULT

9.1.2. Produção em documentário - pré-roteiro com previsão de estrutura, esboço de textos e lista de possíveis depoimentos;

9.1.3. Produção em animação - *Storyboard* com previsão de traço e enquadramentos, acompanhado de diálogo e textos completos;

9.1.4. Finalização - roteiro em tratamento adiantado, com divisão de cenas, diálogos e textos completos, não decupado e amostra de material captado.

9.1.5. Estrutura e formato do programa de TV ou Rádio a ser produzido, contendo a tempo de duração, periodicidade e número de programas e carta de anuência da emissora que veiculará o produto.

## 10. JOGOS ELETRÔNICOS, SITES E MULTIPLATAFORMAS

10.1. Estrutura e formato descrevendo as páginas que serão criadas para compor o portal ou site, suas fontes de alimentação, conteúdos, pesquisas, organização e roteiros;

10.2. Descrição de todas as fases, ambientes e objetivo do jogo eletrônico para qualquer plataforma ou suporte;

10.3. Detalhamento do aplicativo e funcionalidades para aplicativos de diversos sistemas operacionais;

10.4. Informação de qual universo será explorado e consumo que pretende para o produto, sua fruição e distribuição;

10.5. Projeto técnico contendo as possibilidades de diálogos com outros setores da arte e da cultura.

## 11. MODA

11.1. Detalhamento do conceito a ser implementado através da criação de peças;

11.2. Imagem (s) da (s) peças (s) indicando criador, técnica e materiais utilizados;

11.3. Currículo do (s) estilista (s) e/ou atelier;

11.4. Lista das localidades que receberão o desfile da coleção criada, se for o caso;

11.5. Relação entre os símbolos locais e regionais e a criação proposta;

11.6. Descrição da cadeia produtiva da moda e sua indústria criativa agregada ao projeto, com detalhamento de postos de trabalho gerados direta e indiretamente com a proposta.

11.7. Observar o diálogo entre moda e os demais segmentos artístico culturais para apresentar os documentos inerentes a ação a ser desenvolvida;

## 12. GASTRONOMIA

12.1. Relação entre a gastronomia típica local e regional e a gastronomia contemporânea na proposta apresentada;

12.2. Descrição da cadeia produtiva e sua indústria criativa agregada ao projeto, com detalhamento de postos de trabalho gerados direta e indiretamente com a proposta;

12.3. Currículo do (s) chefe, doceira, cozinheiro (s);

12.4. Detalhar o espaço físico a ser utilizado para o caso de feiras, exposições e/ou mostras de comida, a comercialização de espaços de expositores, pratos, etc.

12.5. Observar o diálogo entre gastronomia e os demais segmentos artístico culturais para apresentar os documentos inerentes a ação a ser desenvolvida;